



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 47/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **16.898/2017-13 – COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA/CCHN;**

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais (CADCC);

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 9 de novembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. Extinguir o Curso de Graduação em História – Bacharelado do Centro de Ciências Humanas e Naturais desta Universidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 9 de novembro de 2017.

**ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA**